



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3603/2022

Data da disponibilização: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto Presidente</p> <p>Gerson de Oliveira Costa Filho Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luis/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP/TRT16 nº 759/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 759/2022.
São Luis/MA, novembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Nomear DAIANE SILVA DOS SANTOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 2129, para exercer o cargo comissionado CJ-01, de Divisão de Polícia Judicial, criado pela Resolução Administrativa nº 126, de 21 de julho de 2022.

Esta portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 750/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 750/2022.
São Luis/MA, novembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010 e suas alterações constantes da Resolução Administrativa nº 48/2021, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito do Tribunal;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que o Tribunal Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE

Indicar a Desembargadora de Plantão, para os dias 25, 26, 27 e 28 do mês de novembro de 2022:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADORA PLANTONISTA
25/11/2022 – SEXTA-FEIRA (a partir de 17h30min01seg)	ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

Código para aferir autenticidade deste caderno: 192129

PORTARIA GP/TRT16 nº 761/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 761/2022.
São Luís/MA, novembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 203/2016, alterada pelas Resoluções Administrativas nº 20/2017 e nº 262/2017,

R E S O L V E

Art. 1º. Durante o recesso forense 2022/2023, compreendido entre os dias 20/12/2022 a 06/01/2023, haverá trabalho presencial nos dias 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2022, bem como nos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Haverá plantão judicial no 2º grau, na sede do Tribunal, conforme definido através de Portaria a ser expedida pela Presidência, bem como nas seguintes unidades abaixo relacionadas, conforme a Resolução Administrativa nº 203/2016, alterada pelas Resoluções Administrativas nº 20/2017 e nº 262/2017.

Unidade	Percentual Máximo de servidores em cada Unidade por dia
Gabinete da Presidência	Até 100%
Gabinete da Vice-Presidência	Até 80%
Diretoria-Geral	Até 100%
Secretaria da Corregedoria	Até 100%
Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial	Até 100%
Secretaria de Orçamento e Finanças	Até 100%
Secretaria de Auditoria	Até 60%
Secretaria de Gestão de Pessoas	Até 60%
Coordenadoria de Material e Logística	Até 50%
Coordenadoria de Precatórios	Até 50%
Coordenadoria de Serviços Gerais	Até 60%
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Até 100%
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	Até 70%
Divisão de Assessoramento Jurídico	Até 100%
Setor de Cadastramento Processual	Até 50%
Divisão de Cerimonial	Até 50%
Divisão de Assessoria de Comunicação Social	Até 70%
Divisão de Engenharia e Arquitetura	Até 70%
Divisão de Folha de Pagamento	Até 100%
Setor de Recurso de Revista	Até 50%
Setor de Saúde	Até 50%
Divisão de Polícia Judicial	Até 60%
Setor de Transportes	Até 50%

§ 1º. O horário de funcionamento do Tribunal durante o recesso será das 13h às 17h30min, na modalidade presencial, observando o disposto no art. 3º da Resolução Administrativa nº 203/2016.

§ 2º. Excepcionalmente, havendo necessidade, o Gabinete da Presidência, a Diretoria Geral e a Secretaria de Orçamento e Finanças poderão funcionar em horário diverso, além do acima estabelecido para todo o Tribunal.

Art. 3º. Fica facultada à Presidência do Tribunal a designação de outra(s) unidade(s) administrativa(s) para prestação de serviço extraordinário, no interesse da Administração, durante o período do recesso forense.

Art. 4º. Permanece a obrigatoriedade de registro do ponto eletrônico durante o recesso.

Art. 5º. Caberá às unidades referidas no art. 2º elaborar escala, com a indicação dos servidores, observado o percentual estabelecido, a qual deverá ser encaminhada à Secretaria de Gestão de Pessoas, até dia 09 de dezembro de 2022.

Art. 6º. A Diretoria do Fórum Astolfo Serra, no período do recesso forense, deverá observar o disposto no art. 1º da Resolução Administrativa nº 203/2016.

Art. 7º. O trabalho realizado durante o recesso será compensado com folgas em dobro, tendo por base as horas efetivamente trabalhadas, e/ou em pecúnia, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 4: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 764/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 764/2022.
São Luís/MA, novembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais,

R E S O L V E

Nomear DANILO DE CARVALHO FERNANDES, Bacharel em Direito, para exercer o cargo comissionado CJ-01, de Assistente de Coordenador CEJUSC-Caxias, criado pela Resolução Administrativa nº 126, de 21 de julho de 2022.

A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 5: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 758/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 758/2022.

São Luís/MA, novembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Protocolo Administrativo nº 3765/2022, bem como na Resolução Administrativa nº 126, de 21/07/2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 22/07/2022,

R E S O L V E

01. Declarar a vacância do cargo comissionado CJ-01, da Assessoria Especial da Diretoria-Geral, anteriormente ocupado pelo Sr. HEITOR HELUY FILHO, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em 18 de novembro de 2022;

02. Nomear YURI MORAES DE SOUZA, Bacharel em Direito, para exercer o cargo comissionado CJ-01, da Assessoria Especial da Diretoria-Geral.

A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 6: [Download](#)

Diretoria Geral

Portaria

Portaria DG

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 420/2022,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 7091/2022, despacho de deferimento do pedido constante no doc. 3,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Belém/São Luís, o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias e o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, ao Sr. MARCONI CLÁUDIO DE CAMPOS SANTOS, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado na Coordenadoria de Precatórios/SPRE, Matrícula nº 640, a fim de participar de Treinamento do Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios – GPREC e do Sistema de Cálculos – Pje-Calc, a ser realizado no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com base na Resolução CNJ nº 448/2022, no período de 29/11 a 02/12/2022, na cidade de Belém/PA, conforme autorizado no P-7040/2022.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 28/11 a 03 de dezembro de 2022, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 2, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

PORTARIA GP/TRT16 nº 769/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 769/2022.
São Luís/MA, novembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP/TRT16 nº 764, de 24 de novembro de 2022, para que passe a assim constar:
"Nomear DANILLO DE CARVALHO FERNANDES, Bacharel em Direito, para exercer o cargo comissionado CJ-01, de Assistente de Coordenador CEJUSC-Caxias, criado pela Resolução Administrativa nº 126, de 21 de julho de 2022.
A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal".

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 2: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 753/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 753/2022.
São Luís/MA, novembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-5439/2022,
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 152, de 03/12/2015,
CONSIDERANDO que a servidora completará 75(setenta e cinco) anos de idade no próximo dia 28/11/2022,
CONSIDERANDO que a pauta administrativa de apreciação do presente pedido de aposentadoria voluntária está prevista para o dia 01/12/2022, ou seja, em data posterior ao aniversário da requerente,

R E S O L V E

Conceder, Ad Referendum do Tribunal Pleno, Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA MUNIZ, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 145, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a permissão do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a vantagem de adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento), com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei nº 9.624/98 e 3/5(três quintos) da função comissionada FC-04, com fundamento no art. 62 da Lei nº 8.112/90 (redação original) c/c arts. 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e no art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.
Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 3: [Download](#)

Diretoria Geral**Portaria****Portaria DG****PORTARIA DG Nº 418/2022**

PORTARIA DG Nº 418/2022

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como Protocolo SUAP nº 1410/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, a servidora abaixo relacionada, para procederem à fiscalização e ao